



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

SUELI DIAS CARVALHO

**COOPERAR PARA MELHOR COLETAR: UM ESTUDO DA
EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CENTRO DE AÇÃO
CULTURAL- CENTRAC EM CAMPINA GRANDE/PB.**

CAMPINA GRANDE-PB

2016

SUELI DIAS CARVALHO

**COOPERAR PARA MELHOR COLETAR: UM ESTUDO DA
EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CENTRO DE AÇÃO
CULTURAL- CENTRAC EM CAMPINA GRANDE/PB.**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),
apresentado ao Departamento de Serviço
Social da Universidade da Paraíba (UEPB) em
comprimento às exigências para obtenção do
título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora Prof^a. Dr^a Marília Tomaz de Oliveira

CAMPINA GRANDE-PB

2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

C331c Carvalho, Sueli Dias

Cooperar para melhor coletar [manuscrito] : um estudo da experiência de estágio supervisionado no Centro de ação cultural - CENTRAC em Campina Grande/PB / Sueli Dias Carvalho. - 2016. 33 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2016.

"Orientação: Profa. Dra. Marília Tomaz de Oliveira, Departamento de Serviço Social".

1. Política nacional de resíduos sólidos. 2. Serviço social. 3. Materiais recicláveis. 4. Meio ambiente. 5. Gestão de resíduos sólidos. I. Título. 21. ed. CDD 363.728 5

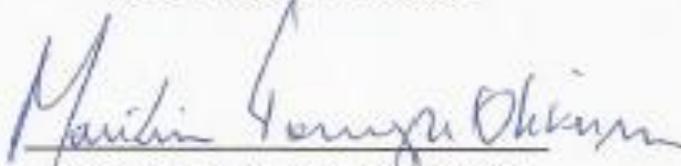
SUELI DIAS CARVALHO

COOPERAR PARA MELHOR COLETAR: UM ESTUDO DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CENTRO DE AÇÃO CULTURAL- CENTRAC EM CAMPINA GRANDE/PB.

Nota: 9,0

Aprovado em: 16/05/2016

BANCA EXAMINADORA



Prof.ª Dr.ª Marília Tomaz de Oliveira
Departamento de Serviço Social / UEPB
Orientadora



Prof.ª Dr.ª Alri Donato da Costa Cunha
Departamento de Serviço Social, Doutora em Sociologia
Examinadora



Mã. Mary Help Ibiapina Alves
Assistente Social e Coordenadora do Projeto "Cooperar para melhor coletar e a vida melhorar" - Coordenadora do Programa Direitos e Igualdade de Gênero – CENTRAC
Examinadora

AGRADECIMENTOS

Ao meu Deus, por ser essencial em minha vida, autor e consumidor da minha fé, socorro bem presente na hora da aflição. Sem Ti Senhor, nada serei. Não tenho palavras para te agradecer meu Deus.

Agradeço a minha mãe Joana e meu irmão Anísio, por acreditarem na minha capacidade e por estarem sempre ao meu lado, com muito carinho e apoio, não medindo esforços para me ajudar.

Ao meu esposo José e aos meus filhos Suelene, Sueleide, Jean, e a toda minha família que de forma direta ou indireta contribuíram para que eu chegasse até esta etapa da minha vida.

As amigas de turma “curicas”, Jeane, Maria, Priscila, Samara e Valdênia, pelo incentivo, apoio e cumplicidade.

Agradeço também a minha cunhada/irmã Marli, por seu apoio e companheirismo, sou grata a Deus por sua existência.

A minha amiga, Patrícia, pela paciência e companheirismo, me ajudando sempre, nos momentos de dificuldade.

A minha supervisora de campo de estágio Mary Alves, pela amizade que se constituiu fora do campo de estágio, por seu profissionalismo, dedicação e por ter compartilhado sua experiência para meu crescimento profissional.

Agradeço a minha orientadora, professora Marília Tomaz, pela paciência, pela dedicação e por sua generosidade, ao ter aceitado esse desafio e, dedicou-se como poucos, demonstrando seus conhecimentos e sua confiança neste trabalho, dando-me total atenção, em todos os momentos em que precisei.

A todos/as professores/as de Serviço Social da UEPB, pelos vários conhecimentos transmitidos e por me proporcionar uma visão de mundo diferente. O meu muito obrigada!

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS- PNRS	6
2.1 Contextualização, Princípios, Objetivos e Instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos. – PNRS	6
2.2 A Política Nacional de Resíduos Sólidos: Classificando os Resíduos Sólidos	12
2.3 A Destinação dos Resíduos Sólidos segundo os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos –PMGIRS	12
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE	16
4. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONGS) PROCESSO HISTÓRICO DE DESENVOLVIMENTO NAS ÚLTIMAS DÉCADAS E ESFERAS DE ATUAÇÃO	17
5. A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CENTRO DE AÇÃO CULTURAL – CENTRAC	21
5.1 Situando o Campo de Estágio.....	21
5.2 A Experiência de Estágio Supervisionado.....	24
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
7. REFERÊNCIAS	29

CARVALHO, Sueli Dias. *Cooperar Para Melhor Coletar: Um estudo da Experiência de Estágio Supervisionado no Centro de Ação Cultural –CENTRAC em Campina Grande/ PB*. Trabalho de conclusão de curso em Serviço Social – Universidade Estadual da Paraíba, 2016.

RESUMO

O presente artigo apresenta um estudo da experiência de Estágio Supervisionado em Serviço Social, realizado no Centro de Ação Cultural – CENTRAC, no município de Campina Grande PB, e de modo específico no Projeto “Cooperar Para Melhor Coletar”. O mesmo teve como objetivo geral desenvolver juntamente com a equipe técnica do CENTRAC, um trabalho de formação/capacitação em Economia Solidária e Direitos Humanos, junto aos catadores/as de materiais recicláveis dos Municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Queimadas, do Estado da Paraíba. Para tanto, utilizamos como eixo metodológico a Educação Popular, que possibilitou aos catadores/as um processo educativo e de cunho libertador. O interesse em discutir a temática deu-se, a partir da experiência do Estágio Supervisionado Curricular na referida instituição. O presente estudo foi elaborado a partir de uma revisão bibliográfica da temática, para tanto, utilizamos análise de materiais já elaborados, como livros e artigos científicos. Desta forma, se faz necessário uma breve explanação sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos-PNRS, destacando seus princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes que norteiam a gestão dos resíduos sólidos. Nesse sentido, buscamos evidenciar a importância e a contribuição da institucionalização da PNRS para o Brasil. A partir dessa experiência podemos inferir o quanto é imprescindível o conhecimento adquirido pelos/as catadores/as de materiais recicláveis, tanto para o fortalecimento laboral, quanto para, se reconhecerem como cidadãos de direitos e construtores de sua própria história.

Palavras-chave: Política Nacional de Resíduos Sólidos; Serviço Social; Organização Não-governamental- ONG; Meio Ambiente.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo traz a análise da experiência de Estágio Supervisionado obrigatório do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, desenvolvido tendo como base o projeto “Cooperar para Melhor Coletar” *Apoio às Condições de Vida e Trabalho dos/as Catadores/as dos Municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Queimadas, do Estado da Paraíba*. O mesmo foi realizado no Centro de Ação Cultural – CENTRAC, Organização Não Governamental (ONG), que fica localizada na cidade de Campina Grande PB. A referida instituição foi o locus do estágio supervisionado em Serviço Social.

O projeto supracitado contempla catadores/as de materiais recicláveis, dos Municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Queimadas do Estado da Paraíba. Desta forma, foi desenvolvido - juntamente com a equipe técnica da referida instituição - um trabalho de formação/capacitação, através da promoção de seminários, oficinas e cursos, conforme preconiza o Decreto nº 7.404/10 - PNRS em seu art. 44 Inciso II “O estímulo à capacitação, à incubação e ao fortalecimento institucional de cooperativas, bem como à pesquisa voltada

para sua integração nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos” (BRASIL, 2012, p. 55).

O interesse pelo tema surgiu da observação e da participação durante as atividades desenvolvidas pelo CENTRAC com os/as catadores/as, onde foi possível identificar a necessidade de esclarecer e informar aos mesmos acerca de seus direitos sociais, da inclusão socioeconômica, como também, incentivar à apropriação desse aparato legal. Percebeu-se por parte destes, através de seus relatos um total desconhecimento sobre seus direitos.

A relevância do tema se justifica, quando observamos no Brasil, um aumento exponencial de catadores/as de materiais recicláveis, que vivem à margem da sociedade, desprovidos de bens de consumo e sem perspectiva de uma vida digna. Fator que nos impulsiona a discutir sobre a importância do trabalho ambiental realizado pelos mesmos, além dos direitos, inclusão socioeconômica desses trabalhadores/as.

Este artigo está organizado da seguinte forma: de início situamos a Política Nacional de Resíduos Sólidos-PNRS, desde a Constituição Federal de 1988, que foi um marco legal para a questão ambiental brasileira, até a Lei nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil. Dando sequência, abordamos A Política Nacional de Resíduos Sólidos: Classificação de Resíduos Sólidos e a Destinação dos Resíduos Sólidos segundo os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos –PMGIRS. Trazemos a Atuação Profissional do Serviço Social na Área de Meio Ambiente, por ser, um agente que tem o papel de mediar, planejar, elaborar, e formular políticas públicas. Em seguida, tratamos das Organizações Não Governamentais – ONGs - Processo Histórico de Desenvolvimento nas Últimas Décadas e Esferas de Atuação. Os anos 70-80 marcaram a efervescência dos movimentos sociais e populares, a conjuntura sócio-política vigente, criou novos sujeitos coletivos, possibilitando a entrada de novos atores na sociedade brasileira. Dando continuidade, A Experiência de Estágio Supervisionado em Serviço Social no Centro de Ação Cultural – CENTRAC, e Situando o Campo de Estágio. Por último as Considerações Finais, momento em que destacamos a importância desta experiência de Estágio Supervisionado como fundamental na formação nossa formação profissional.

2. A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS- PNRS

2.1 Contextualização, Princípios, Objetivos e Instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS

De início iremos trabalhar mesmo que de forma breve, a contextualização da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS. Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, surgiram as primeiras iniciativas para a definição de princípios e diretrizes legais ligadas à problemática dos resíduos sólidos no Brasil. A Carta Magna de 1988, foi um marco para a questão ambiental brasileira, dedicando na íntegra o Capítulo VI ao Meio Ambiente. Seu conteúdo normativo encontra-se no artigo 225 (BRASIL, 2006).

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 2006, art.225, p 140).

No entanto, a década de 1990 registrou a consecução de ações voltadas a construção de uma PNRS que regulasse em esfera Federal, Estadual e Municipal o gerenciamento, o financiamento de programas e projetos, como também, minimização dos impactos dos resíduos no meio ambiente e na saúde (NETO, MOREIRA, 2010).

Vale salientar que o longo espaço de tempo desde a tramitação, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, o PL nº 203/91, que dispunha "sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos de serviços de saúde" (BRASIL, 2007), até a sanção da PNRS foi instituído pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, grupo de discussão interministerial sobre o assunto em tela. O referido grupo tinha como objetivo formular propostas de projeto de lei do governo federal que incorporasse subsídios colhidos nos diversos setores da sociedade ligados à gestão de resíduos sólidos. Nessa perspectiva o CONAMA promoveu em agosto de 2004, o seminário intitulado "Contribuições à Política Nacional de Resíduos Sólidos" (BRASIL, 2007). Dessa forma, o referido Seminário contribuiu para abertura de novos espaços de discussões e debates sobre as questões relacionadas aos resíduos sólidos no Brasil.

No início de 2005, foi instituído um grupo interno na Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos do Ministério do Meio Ambiente para consolidar as contribuições das diversas discussões ocorridas em âmbito nacional. O Seminário CONAMA, agregou os anteprojatos de lei existentes no Congresso Nacional e as contribuições dos diversos atores envolvidos na gestão de resíduos sólidos. Este trabalho resultou na construção do PL nº1991/07 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. Esse Projeto de Lei foi debatido com os Ministérios das Cidades, da Saúde, mediante sua Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento

e Gestão, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Fazenda, buscando nas discussões a sustentabilidade requerida para a temática (BRASIL, 2007).

Diante disso, em 2008 foi criado um novo Grupo de Trabalho (GT) na Câmara dos Deputados, com o objetivo de examinar o parecer aprovado pela Comissão Especial do Projeto de Lei nº 203/91. A "Minuta de Subemenda Substitutiva Global de Plenário ao PL 203/1991 e seus apensos", elaborado pelo GT foi apresentado em junho de 2009, a qual foi aprovada pelo Plenário da Câmara em 10/03/2010. Esta versão finalmente foi votada em 10 de março de 2010 no Plenário da Câmara dos Deputados (NETO; MOREIRA, 2010):

Posteriormente, o projeto de lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, foi encaminhado ao Senado Federal que, após análise conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais, Meio Ambiente, Defesa de Consumidor, e Fiscalização e Controle, o aprovou em regime de urgência em julho de 2010. Em seguida o Projeto de Lei seguiu para a sanção do presidente da República, que ocorreu no início de Agosto de 2010, finalmente instituindo no país a lei nº 12.305/10- Política Nacional de Resíduos Sólidos –PNRS- (NETO; MOREIRA, 2010, p. 16).

Nesse sentido o artigo 1º da Lei nº 12.305/10 afirma. Esta Lei institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. O inciso XVI do artigo 3º da Lei n. 12.305/2010 define resíduos sólidos como:

Material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólidos ou semissólidos, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível (BRASIL, 2012).

O crescimento demográfico e o processo de industrialização e globalização acelerada têm trazido reflexos negativos para o meio ambiente. O consumismo exacerbado, que o capitalismo prega faz com que muito mais produtos sejam descartados e conseqüentemente mais resíduos seja produzido. As mudanças nos padrões de consumo vêm contribuindo para aumentar cada vez mais, a produção e o descarte de resíduos sólidos urbanos (RSU). Nesse sentido a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (2006) define resíduos sólidos:

Resíduos nos estados sólido e semissólido, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnicas e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível. (ABNT, 2006, p. 7).

Em relação à definição sobre os resíduos sólidos percebe-se a diversidade e complexidade dos mesmos. A esse respeito Zanta (2003) chama a atenção para (RSU)

Os resíduos sólidos de origem urbana (RSU) compreendem aqueles produzidos pelas inúmeras atividades desenvolvidas em áreas com aglomerações humanas do município, abrangendo resíduos de várias origens, como residencial, comercial, de estabelecimentos de saúde, industriais, da limpeza pública (varrição, capina, poda e outros), da construção civil e, finalmente, os agrícolas. Dentre os vários RSU gerados, são normalmente encaminhados para a disposição em aterros sob responsabilidade do poder municipal os resíduos de origem domiciliar ou aqueles com características similares, como os comerciais, e os resíduos da limpeza pública (ZANTA, 2003, p.3).

Nesse sentido, reforçando a discussão trazemos os dados da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais - ABRELPE, a geração total de – (RSU) no Brasil em 2013, foi de 76.387.200 toneladas, o que representa um aumento de 4,1%, índice que é superior à taxa de crescimento populacional no país no período, que foi de 3,7%. O dado de geração diária em 2013, comparado com 2012, mostra que houve um aumento de 4,4% na quantidade de RSU coletados em 2013 relativamente a 2012. A comparação deste índice com o crescimento da geração de RSU mostra uma discreta evolução na cobertura dos serviços de coleta, chegando a 90,4%, com um total de 69.064.935 toneladas coletadas no ano (ABRELPE 2013). No tocante a destinação final de resíduos sólidos urbanos coletados pelos municípios em 2013, a pesquisa aponta “que diariamente mais de 20.000 toneladas deixaram de ser coletadas no país e, por consequência, tiveram destino impróprio”, trazendo consideráveis danos ambientais (ABRELPE, 2013, p. 29).

No entanto, alguns municípios brasileiros não possuem um sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos adequados e em muitos casos, onde a mesma existe, os resíduos não são separados adequadamente.

Regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, a referida lei apresenta uma nova perspectiva de gerenciamento e de gestão integrada dos resíduos sólidos gerados no território nacional. Para tanto, na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos deverá ser observado a seguinte ordem de prioridade: “não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos

resíduos sólidos e disposição final e ambientalmente adequada dos rejeitos”. (BRASIL, 2012, p. 54).

Além disso, a lei previu a expansão da coleta seletiva de materiais recicláveis, como ação estruturante, para trazer soluções, tanto, de ordem econômica e ambiental, quanto, as questões ligadas a inclusão socioeconômica dos catadores/as de materiais recicláveis. Como também, “priorizará a participação de cooperativas ou de outras formas de associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas pessoas físicas de baixa renda” (BRASIL, 2012, p.45). O conceito de responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, nos termos do disposto no inciso XVII do artigo 3º da Lei n. 12.305/2010, (BRASIL, 2012) Define:

Conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta lei (BRASIL, 2012, P.11,12).

Nesse sentido, se faz necessário que a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos seja implementada de forma individualizada e encadeada, englobando os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos (BRASIL, 2012, p. 28).

A PNRS inaugura em esfera Federal, a chamada responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Onde, participação da sociedade neste processo de implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos é imprescindível. Necessário se faz, para tanto, que os consumidores também devam fazer a sua parte, separando, armazenando adequadamente e devolvendo o produto após o uso, para que possa ser reutilizado, reciclado e destinado adequadamente à compostagem ou, disposto em aterros.

De modo a tornar o escopo da lei claro e objetivo, a mesma reúne um conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações fomentadas pelo governo federal, em regime de cooperação com os entes federados e/ou isoladamente, tendo em vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Dentre os princípios que norteiam a PNRS merece destaque o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. O referido princípio é fundamental para o devido cumprimento da lei, pois, trata-se da responsabilidade de fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores, e dos prestadores dos

serviços de limpeza das cidades em dar a destinação ambientalmente adequada para os resíduos sólidos, enfim, somos todos responsáveis (BRASIL, 2013).

Nesse contexto, a responsabilidade compartilhada compatibiliza “interesses entre os agentes econômicos e sociais e os processos de gestão empresarial e mercadológica com os de gestão ambiental, desenvolvendo estratégias sustentáveis” (BRASIL, 2012, p.28).

No tocante aos objetivos da já citada lei, em seu artigo 7º dispõe sobre o “estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços” bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Dessa forma, a PNRS tem por objetivo definir estratégias que viabilizem a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços. Incentivar a competitividade do setor produtivo, para fomentar o uso de matérias primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados, tendo em vista, agregar valor aos resíduos. Além de integrar os/as catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, bem como a articulação entre as diferentes esferas do poder público na gestão dos resíduos sólidos.

Quanto aos instrumentos previstos na PNRS, vale destacar os planos de resíduos sólidos em âmbito, Nacional, Estadual, Microrregional de regiões metropolitanas, intermunicipais e municipais. A elaboração dos Planos pelos entes federados é condição para os mesmos, terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, e incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento destinados a empreendimentos e serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos (BRASIL, 2012).

No tocante ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS

União elaborará, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, com vigência por prazo indeterminado e horizonte de vinte anos, a ser atualizado a cada quatro anos (BRASIL, 2012, p. 56)

Para tanto:

O processo de elaboração, implementação, monitoramento da implementação e revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos se dará num ambiente de forte interlocução entre os entes federados – União, Estados e Municípios, com participação dos diversos setores da sociedade devidamente organizados – indústria, agricultura e pecuária, saúde, construção civil, catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e outros além de grande mobilização e controle social (BRASIL, 2011, p. 4).

Nesse contexto, a PNRS estabelece as diretrizes para que possamos dar uma destinação final adequada aos resíduos sólidos, como uma forma de proteção ambiental.

Utilizando-se, portanto, de diversos instrumentos para o desenvolvimento de novos métodos de gestão e de gerenciamento, tratamento e disposição ambiental adequada dos resíduos.

2.2 A Política Nacional de Resíduos Sólidos: Classificando os Resíduos Sólidos

A PNRS introduziu a diferenciação entre resíduos sólidos de acordo com a seguinte classificação: definidos segundo a origem e classificado segundo sua periculosidade.

Quanto à periculosidade, a NBR 10.004, de 2004, classifica os resíduos sólidos em três classes: Os resíduos sólidos são classificados em: Resíduos Classe I – Perigosos: resíduos que podem apresentar riscos à saúde humana e ao meio ambiente, devido às suas propriedades físicas, químicas e infecto contagiosas, ou que apresentam inflamabilidade, reatividade, corrosividade, toxicidade e/ou patogenicidade. Resíduos Classe II A– Não perigosos – Não inertes: são aqueles que não são classificados como resíduos Classe I- Perigosos ou resíduos Classe II B - Inertes. Os resíduos classe II A não inertes podem ter propriedades como combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. Classe II B – inertes: resíduos que, por suas características intrínsecas, não oferecem riscos à saúde e ao meio ambiente (ABNT NBR, 2006). Nesse sentido:

A classificação de resíduos sólidos envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem, de seus constituintes e características, e a comparação destes constituintes com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido (ABNT NBR 10004, 2004, 2006, p.4).

2.3 A Destinação dos Resíduos Sólidos segundo os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-PMGIRS

No Brasil, o problema de destinação final de resíduos sólidos assume uma magnitude alarmante. Podemos perceber em municípios de pequeno porte que a destinação final mais utilizada ainda é o depósito de resíduos sólidos a céu aberto e/ou em lixões. Essa forma desordenada de deposição dos resíduos sólidos acarreta a poluição do solo, água e ar, além da proliferação de doenças. No entanto, para minimizar essa situação que perpassa os municípios do país, a PNRS, dispõe em seu artigo 19:

Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída

a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 2007 (BRASIL, 2012, p. 22).

Deste modo, “A Gestão integrada de Resíduos sólidos compreende um conjunto de decisões estratégicas e de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos”, de forma a considerar as dimensões políticas, econômicas ambientais, culturais e sociais, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2013).

Desta forma, os planos de gestão integrada de resíduos sólidos, são instrumentos essenciais para um exitoso gerenciamento dos resíduos sólidos, como também, devem viabilizar “meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização” (BRASIL, 2012, p. 23).

Estima-se que muitos municípios brasileiros encontram-se com problemas relacionados principalmente ao gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos. Nesse sentido, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta, 66,5% das cidades não têm Plano de Resíduos Sólidos e dois terços dos municípios brasileiros não tinham Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em 2013. O plano, segundo a lei 12.305/2010, instituiu que a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, é pré-requisito para que as cidades obtenham recursos do governo federal, financiamentos, incentivos ou crédito na área de limpeza urbana e resíduos sólidos.

O crescimento demográfico desordenado, o maior poder aquisitivo das pessoas e conseqüentemente a cultura do consumo exacerbado, são responsáveis pelo aumento exponencial da quantidade de resíduos sólidos gerados, constituindo um grande problema para as administrações públicas. Bem como, o manejo inadequado dos resíduos sólidos desde a geração até a disposição final. Nesse sentido, cabe aos gestores municipais a missão de elaborar e criar soluções para que os problemas relacionados a problemática dos resíduos sólidos sejam sanados. Nesse sentido a Funasa (2014) afirma:

O gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos ainda é um dos maiores problemas do país e passa a ter uma nova abordagem técnica com a PNRS, principalmente considerando a adoção da exigência do planejamento integrado dos serviços públicos de gerenciamento de resíduos sólidos com a identificação dos problemas, a definição de soluções e as alternativas tecnológicas, e o estabelecimento de metas e prazos de atuação nos Planos de Resíduo (FUNASA, 2014, p.05).

É importante enfatizar que de acordo com a PNRS os lixões deveriam serem fechados e substituídos por aterros sanitários em todo o território nacional, desde agosto de 2014. No entanto, três mil municípios e o Distrito Federal ainda não conseguiram cumprir as determinações da referida política. BRASIL, (2015). Diante do exposto:

O Projeto de Lei do Senado (PLS) 425/2014 prorroga, de forma escalonada, o prazo para as cidades se adaptarem à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), na qual o limite previsto era até agosto de 2014. A matéria integra a lista de seis propostas sugeridas pela Comissão Especial do Pacto Federativo para votação imediata em plenário. O texto segue agora para análise na Câmara dos Deputados. A prorrogação do prazo foi reivindicada por prefeitos e também pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) à subcomissão temporária que acompanhou a execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos em 2013 e 2014. Capitais e municípios de região metropolitana vão ter até 31 de julho de 2018 para acabar com os lixões. Os municípios de fronteira e os com mais de 100 mil habitantes, com base no Censo de 2010, podem ter o prazo estendido até 2019. As cidades entre 50 e 100 mil habitantes terão prazo até 31 de julho de 2020 e aqueles com menos de 50 mil habitantes, até 31 de julho de 2021. A União precisará editar normas complementares sobre o acesso aos recursos federais para esse tipo de obra. (BRASIL, 2015).

No entanto, um dos gargalos enfrentados pelos catadores/as no que diz respeito ao PMGIRS, é a inclusão socioeconômica dos /as catadores/as de materiais recicláveis. Com o fechamento dos lixões previsto de forma escalonada até 2021, vários municípios brasileiros ainda não têm Plano de Resíduos Sólidos, e dentre os municípios que já elaboraram, vários ainda não implementaram o que preconiza a Lei 12.305/10 em seu artigo 41:

Os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos definirão programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda (BRASIL, 2012 p. 55).

Nesse sentido, a PNRS afirma que:

A União deverá criar, por meio de regulamento específico, programa com a finalidade de melhorar as condições de trabalho e as oportunidades de inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis (BRASIL, 2012, p.55).

Assim, cabe aos gestores municipais do Brasil, o reconhecimento da importância do trabalho efetuado pelos/as dos/as catadores/as de materiais recicláveis como agentes ambientais. Como também, a construção e implementação de políticas públicas municipais para a inclusão socioeconômica dos /as catadores/as de materiais recicláveis

Ao longo do século XX, o Brasil passou por um profundo processo de mudanças estruturais, o que significou o desenvolvimento industrial e a urbanização desordenada. A vida social foi sendo alterada, mudanças de hábitos de consumo e, conseqüentemente o aumento considerável de geração dos resíduos sólidos, concomitantemente a degradação ambiental. No entanto, apesar dos avanços na área de saneamento básico, nota-se que não existiam na esfera federal, instrumentos legais que abordassem questões ligadas aos resíduos sólidos. A aprovação da PNRS constituiu um passo fundamental, norteador da gestão dos resíduos sólidos no país, criando instrumentos e mecanismos regulatórios para gestores públicos municipais, como também, responsabilizar fabricantes, revendedores, comerciantes, distribuidores e a sociedade como um todo.

Vale ressaltar, que a elaboração da Constituição Federal de 1988 trouxe inegáveis ganhos para a sociedade brasileira no que refere aos direitos sociais. O artigo 6º do Capítulo II. Institui como direitos sociais: “a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 2006, p. 20).

No entanto, os avanços apregoados pela Carta Magna, não foram suficientes para impedir a implementação das mudanças propostas pelo ideário neoliberal. As políticas neoliberais ocasionaram várias mudanças nas diversas esferas: econômica, política, social e ideológica que incidiram principalmente no setor social, afetando diretamente a população que dela mais necessita. A ideia central das políticas de cunho neoliberal é o fortalecimento da mercantilização dos serviços sociais, disponíveis para aqueles que tenham poder aquisitivo para adquiri-lo. Nesse entendimento, Behring (1998), afirma:

A política social entra no cenário como paternalismo, como geradora de desequilíbrio, como algo que deve ser acessado via mercado, e não como direito social. Daí a tendência de desresponsabilização e desfinanciamento da proteção social pelo Estado, o que, aos poucos, vai configurando um Estado mínimo para os trabalhadores e um Estado máximo para o capital (BEHRING, 1998, p.186).

Nesse sentido, a desresponsabilização dos direitos sociais reduzindo a carga imposta ao Estado, transfere a responsabilidade para a sociedade civil, na figura das Organizações Não Governamentais ONGs. Temática que abordaremos mais adiante.

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE

Para se compreender a atuação profissional do Assistente Social na área do meio ambiente, é imprescindível que se entenda a prática profissional do Serviço Social. A referida prática se situa no contexto das relações sociais, que primam pela justiça social e pela segurança da cidadania, elencados dentre os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do assistente Social.

Diante disso, o Assistente Social deve desempenhar suas atribuições e/ou funções, na “garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão” (BARROCO; TERRA, 2012 p.141) e em consonância com princípios firmados neste Código de Ética.

Nesse sentido Barroco; Terra (2012), afirmam:

[...] a democracia é outro componente fundamental a ser aprofundado para a conquista e aperfeiçoamento de direitos, até porque, sob a regência do capital, a democracia é meramente formal, nem possibilitando a efetiva participação de todos na vida política, nem a liberdade de expressão de manifestação ou de pensamento, uma vez que inexiste igualdade de oportunidades para todos. O princípio em questão destaca um outro elemento fundamental da democracia real ao indicar que tal defesa também tem sua expressão na socialização da riqueza socialmente produzida[...]. Ou seja, para que haja democracia é imprescindível que a riqueza produzida seja socializada, seja distribuída entre aqueles que participam do processo de trabalho e produção de qualquer bem (BARROCO; TERRA 2012, p 126, 127).

Percebe-se que em tempos de globalização mundial sobre a hegemonia do grande capital financeiro, em que, o eixo central é acumulação de capital cujo alvo é o lucro, verifica-se, o antagonismo do capital/trabalho, donde, de um lado os que detêm os meios de produção, e de outro, as classes operárias detentora unicamente de sua força de trabalho. Afirma Iamamoto (2010):

Ao mesmo tempo, reduz-se a demanda de trabalho, amplia-se a população sobrando para as necessidades médias do próprio capital, fazendo crescer a exclusão social econômica, política, cultural de homens, jovens, crianças, mulheres das classes subalternas, [...]. Exclusão social esta que se torna, contraditoriamente, o produto do desenvolvimento do trabalho coletivo [...] (IAMAMOTO, 2010, p. 18).

É neste contexto de globalização, que a pauperização e a exclusão social se ampliam, vindo à tona o agravamento das múltiplas expressões da questão social, matéria prima do

Serviço Social. Com isso, introduz-se um espaço determinado na divisão social e técnica do trabalho para o Serviço Social

Com relação às demandas postas ao profissional de Serviço Social junto ao meio ambiente, por ser, um agente que tem o papel de mediar, planejar, elaborar, e formular as políticas públicas pode em conjunto com os usuários e a equipe multidisciplinar buscar possíveis formas de atuação como mediador entre o “ecológico” e o “social”. Segundo, Irigalba (2011):

[...] a mediação consistiria em criar pontes, em guiar as novas formas de relação entre o ‘ecológico’ e o ‘social’, entre o humano e seu meio ambiente, entre o cidadão e a sociedade. Em suma, em facilitadores sociais de uma nova cultura: a participação social (IRIGALBA, 2011, p 17).

No entanto, se faz necessário, não apenas analisar as complexidades sociais, “mas temos de intervir nelas, uma vez mais através de relações, o que nos remete de novo ao papel de mediação social dos assistentes sociais” (IRIGALBA, 2011, p 21).

É inegável que nas últimas décadas tem se verificado um crescimento exorbitante nos padrões de consumo da sociedade, esse crescimento excessivo gera grandes problemas ambientais para o nosso planeta.

Diante de novas demandas postas ao Serviço Social, vale destacar a fundamental importância da atuação profissional dos Assistentes Sociais no campo da educação ambiental, já que os mesmos “possuem e desenvolvem atribuições localizadas no âmbito da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas, como também na assessoria a movimentos sociais e populares” (CFESS, 2011, p11).

4. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGS - PROCESSO HISTÓRICO DE DESENVOLVIMENTO NAS ÚLTIMAS DÉCADAS E ESFERAS DE ATUAÇÃO

Nesta parte será contextualizada a historicidade das ONGs e suas esferas de atuação. Para se compreender a trajetória histórica das ONGs é imprescindível que se entenda inicialmente a sua gênese. Segundo, Gohn (1997):

A expressão ONG foi criada pela ONU na década de 40 para designar entidades não oficiais que recebiam ajuda financeira de órgãos públicos para

executar projetos de interesse social, dentro de uma filosofia de trabalho denominada “desenvolvimento de comunidade (GOHN, 1997, p.54).

Segundo Gohn, (1997) as ONGs emergem no “século XX, quando o Estado passa a ter papel central na vida das nações”. Os anos 70-80 marcaram a efervescência dos movimentos sociais e populares, a conjuntura sócio-política vigente, criou novos sujeitos coletivos, possibilitando a entrada de novos atores na sociedade brasileira. Nesse sentido a supracitada autora explica:

[...] Este processo de experiência demarcou um novo campo de atuação na sociedade civil, relativo à participação dos cidadãos na vida pública, e explica, em parte, a emergência e o desenvolvimento das ONGs naquele período na cena pública, assim como seu papel na sociedade no início deste novo e já conturbado milênio (GOHN, 2008 p.88).

É fundamental destacar, dentro desse processo histórico de desenvolvimento, a distinção existente entre as ONGs nas últimas décadas. Nesse sentido, Scherer-Warren *apud* Gohn (1997), assim se expressam:

Originalmente o termo foi importado através das Agências de financiamento (ONGs de 1º mundo) para denominar as organizações intermediárias (os centros) nos países em desenvolvimento, responsáveis pela implementação de projetos junto a organizações de base. O 1º mundo as denominava de ONGDs (Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento), mas para os latino-americanos tornaram-se conhecidas como “Centros Populares” (de educação, promoção, serviços jurídicos, informação, documentação, pesquisa e outros serviços ligados a iniciativas das bases comunitárias). Só mais recentemente é que o universo das ONGs se ampliou consideravelmente na América Latina. Por um lado, devido ao surgimento de um grande número de ONGs ambientalistas e, por outro, por assim se autodenominar um vasto número de entidades que anteriormente se reconheciam apenas sob a denominação de filantrópicas (SCHERER-WARREN, *apud* GOHN, 1997 p. 54).

Diante do cenário em tela, Scherer-Warren (1994 *apud* Gohn 1997) definem as ONGs como:

Organizações formais, privadas, porém com fins públicos e sem fins lucrativos, autogovernadas e com participação de parte de seus membros como voluntários, objetivando realizar mediações de caráter educacional, político, assessoria técnica, prestação de serviços e apoio material e logístico para populações-alvos específicas ou para segmentos da sociedade civil, tendo em vista expandir o poder de participação destas com o objetivo último de desencadear transformações sociais ao nível micro (do cotidiano e/ou local) ou ao nível macro (sistêmico e/ou global). (SCHERER-WARREN 1994 *apud* GOHN, 1997, p. 55).

Nesse sentido, a proeminência das ONGs na atualidade possui um caráter voltado à cidadania, dentro de um contexto primordial de participação da sociedade civil. Além de assumir uma função de liderança em diversos aspectos sociais, destacando-se no processo das relações sociais ante a face do Estado e da sociedade civil.

O novo cenário possibilitou a ampliação e diversificação da esfera de atuação das ONGs. Dentre estas esferas de atuação: “Estudos do Banco Mundial tendem a subdividir o campo de atuação das ONGs em quatro grandes áreas”: A primeira, diz respeito à sua atuação como assistencialismo e/ou prática filantrópica; desenvolvimento de recursos humanos; capacitação/militância política e; políticas de amparo ou proteção. Portanto, cabe considerar que na América Latina essas duas últimas categorias não se subdividem, pois as ONGs que atuam na defesa dos direitos humanos e na defesa do meio ambiente, também desenvolvem uma militância política.

O campo da filantropia embora represente um auxílio à sociedade, sempre foi criticado por assumir uma postura assistencialista, caridade, além de assumir papel de provedor, quando na realidade é dever do Estado prover os direitos sociais. Entretanto não podemos desconsiderar que para as classes menos favorecidas sempre foram imprescindíveis às intervenções do campo filantrópico e, as ONGs surgiram a princípio das iniciativas deste campo. Para Gohn (1997):

No Brasil, na Primeira República, quando a questão social era questão de polícia, e as políticas progressistas de então enquadravam-se na rubrica do sanitário, o assistencialismo foi a forma que se apresentou como solução para o atendimento de setores carentes da Previdência Social inexistente [...] O próprio Estado criou as instituições de intermediação com as ONGs caritativas, como a LBA (GOHN, 1997, p.56).

É notório que no Brasil antes da constituição não existia um aparato legal que permitisse a sociedade lutar pela sua subsistência assim toda reivindicação era tratada como caso de polícia como foi supracitado, então o campo filantrópico se apresentava como uma solução que assistia a sociedade e ao mesmo tempo atraía novos adeptos por associar a caridade como uma missão da igreja.

O campo do desenvolvimentismo emerge no pós guerra, é expressa pela articulação com o Estado, ou seja, estas instituições complementam as iniciativas do Estado que por falta de condições técnicas e operacionais não desempenham de forma eficiente seu papel no âmbito social.

A partir deste processo desenvolvimentista, surge a expressão “sem fins lucrativos” para definir organizações privadas, com fins públicos e sem fins lucrativos. As referidas instituições têm como público - alvo setores com carência financeira, envolvidos em projetos de desenvolvimento econômico em sua localidade. Após os anos 70, a maior parte das ONGs surgidas na América Latina e em sua grande maioria se enquadram na modalidade desenvolvimentista.

Neste campo iremos aglutinar todas as entidades classificadas na terceira e quarta áreas já citadas pelo referido banco. Por entendermos, portanto, a distinção existente entre militância política e militância político partidária, utilizaremos o termo ONGs cidadãs para as entidades voltadas para questões da construção e/ou resgate da cidadania. A partir da segunda metade da década de 1970, o Brasil vivenciava um processo de participação da sociedade civil, donde, “as demandas originárias das carências socioeconômicas existentes, ou das discriminações sociopolítico culturais vigentes deixaram de ser isoladas e passaram a ser aglutinadas em organizações mais amplas” (GOHN, 1997, p.61).

Nessa conjuntura sociopolítica, as ONGs cidadãs nascem e crescem relacionadas ao campo das associações e dos movimentos sociais. As ONGs cidadãs passaram por um processo de transformação em seu protagonismo. De acordo com Gohn (2008):

O paradigma anterior preocupava-se com as transmissões de saberes e de valores aos agentes envolvidos, tratados como sujeitos de uma história em construção, dotados de um saber próprio, que necessitava ser despertado. O paradigma atual busca subsídios num leque grande de autores e interpretações, destacando-se a do modelo inter-relativo racional; enfatiza a pluralidade da realidade e dos atores sociais, preocupa-se com as práticas comunicacionais não tanto em termos dialógicos, mas sim em termos de interatividade [...]. Por isso, a reação do outro face a um desafio deve ser trabalhada e não simplesmente aceita como natural pelo mediador da ação cultural, antes denominado educador popular [...] (GOHN, 2008, p. 93).

Com isso, percebe-se uma reorganização nos papéis dos atores sociais, na qual a sociedade civil assume novas responsabilidades pela proteção e defesa dos direitos que antes era responsabilidade apenas do estado. Em contrapartida, as ONGs que conseguiram perseverar durante essas transformações de cenário social, tiveram que repensar seus planos, planejamentos de ação, estratégias e formas de atuar, elaboração de planejamento estratégico etc. Assim novas pautas foram introduzidas tais como, defesa dos direitos de gênero, da saúde, das crianças e adolescentes, políticas públicas, formação sindical, direitos humanos e étnicos, dentre outros.

Em linhas gerais, resultante dos ideários neoliberais o novo cenário dos anos 90, propiciou o crescimento das ONGs cidadãs, como também, criou um campo específico de

interlocução com a sociedade civil. Além de constituir de forma geral um forte grupo de entidades ambientalistas e ecológicas. No entanto, os problemas sociais são complexos, e necessitam de respostas urgentes.

Considerando o exposto, apresentamos a seguir uma experiência de Estágio Supervisionado em Serviço Social, realizado no Centro de Ação Cultural - CENTRAC.

5. A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CENTRO DE AÇÃO CULTURAL – CENTRAC

5.1 Situando o Campo de Estágio

O Centro de Ação Cultural- CENTRAC se caracteriza por ser uma organização da sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos. Localiza-se na Rua Rodrigues Alves, 672, no bairro da Prata em Campina Grande – PB. Fundada em 24 de Setembro de 1987, a instituição tem como missão:

Contribuir para a formação de uma cultura cidadã, com ênfase nas políticas públicas, junto à sociedade civil organizada ou não, que esteja empenhada na consolidação da democracia com justiça social, através da participação e do controle social da gestão pública (CENTRAC, 2014).

Ao longo dos anos, a Instituição vem desenvolvendo ações direcionadas para vários públicos: Investe na formação e capacitação de jovens, trabalhadoras domésticas (direitos humanos, trabalhistas e previdenciários, além da qualificação profissional e assessoria jurídica à categoria), projeto no campo da economia solidária (baseado na produção de alimentos alternativos), segmento de catadores/as de materiais recicláveis (organizados em Empreendimentos ou não) em Campina Grande – PB (Agricultores/as do Semiárido), Semiárido Paraibano - ASA Paraíba – na “preservação do meio ambiente com base na agroecologia e na agricultura familiar”, e no “desenvolvimento de empreendimentos econômicos solidários sustentáveis, urbanos e rurais” (CENTRAC, 2014).

Em sua estrutura organizacional o CENTRAC conta com uma equipe técnica multidisciplinar composta atualmente por 13 profissionais com formação nas áreas de: Serviço Social, Sociologia, Economia, Engenharia Agrícola, Psicologia, Administração, Comunicação Social, Técnicos Agrícolas e Serviços de Assessoria Contábil. Conta ainda com uma rede de colaboradores nas áreas de: Direito, Economia, Assistência Social, Zootecnia entre outras. Atualmente Maria do Socorro de Oliveira é juridicamente representante legal da instituição.

A instituição oferece, ainda, publicações próprias e materiais didático-pedagógicos para distribuição gratuita, como cartilhas, livros, vídeos, boletins e informativos com temas relacionados aos conteúdos trabalhados pela instituição. É importante ressaltar, a relevância do trabalho desenvolvido pelo CENTRAC em articulação com outras entidades como: Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG); Fórum Brasil de Orçamento (FBO); Fórum Nacional de Participação Popular (FNPP); Articulação do Semiárido Paraibano (ASA-PB); Conselho de Educação de Adultos da América Latina (CEAAL); Programa MERCOSUL Social e Solidário (PMSS) (CENTRAC, 2014).

Nesse contexto, o CENTRAC dispõe de acesso aos vários canais, que possibilitam a articulação em corroboração do diálogo entre sociedade civil e Estado, como também, fortalecer o poder de pressão e intervenção em programas e políticas públicas. Em 2013 em articulação com o Departamento de Serviço Social da UEPB implanta o campo de estágio articulado ao Programa de Extensão/UEPB através do projeto “Melhor Coletar é a Vida Melhorar: *apoio as condições de trabalho de catadores e catadoras de materiais recicláveis da Cooperativa CATAMAIS*”.

O CENTRAC, atualmente executa quatro programas, a saber: “Juventude e Participação política; Direitos e Igualdade de Gênero; Controle Social da Gestão Pública e; Desenvolvimento Sustentável”. Os referidos Programas têm como objetivo contribuir com o desenvolvimento e o fortalecimento de grupos urbanos e rurais. Com ações inovadoras para formação e construção de processos participativos dos sujeitos individuais e coletivos.

Dentre os programas, nos deteremos, com especificidade no programa Desenvolvimento sustentável. O supracitado programa desenvolve o projeto “COOPERAR PARA MELHOR COLETAR E A VIDA MELHORAR: Apoio às Condições de Vida e Trabalho dos/as Catadores/as dos Municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Queimadas, do Estado da Paraíba” financiado pelo Ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES).

O projeto iniciado em 2011 tem duração de trinta e seis meses. Tem como objetivo identificar, cadastrar/capacitar, um público alvo de quatrocentos catadores/as de materiais recicláveis, sendo, 70% não organizados e 30% organizados em empreendimentos econômicos solidários existentes nos referidos municípios. Além de direcionar suas ações para a sociedade civil (sensibilização no repasse adequado dos resíduos), Gestores Públicos

(viabilização de políticas públicas em conformidade com a PNRS). O campo de estágio em Serviço Social no CENTRAC está diretamente vinculado ao citado projeto.

Na execução do referido Projeto o CENTRAC conta atualmente com uma equipe de Assistentes Sociais. Os objetivos do Serviço Social na instituição estão pautados numa estratégia de ações, que busca, através de uma prática profissional crítica-reflexiva, materializar a garantia de direito, liberdade, autonomia, cidadania, entre outros.

Na atuação das Assistentes Sociais com os catadores/as de materiais recicláveis inseridos no projeto, percebe-se que estas profissionais desenvolvem ações voltadas para o fortalecimento do protagonismo dos mesmos, no que se refere às políticas públicas adequadas de gestão dos resíduos sólidos nos municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Queimadas do estado da Paraíba. As referidas ações objetivam a formação/capacitação desse seguimento de trabalhadores/as, como também estimulou a participação dos sujeitos e sociais na construção transformação de sua própria história.

A partir de nossa observação, enquanto estagiária de Serviço Social, constatamos também, a realização de reuniões periódicas de replanejamento, por parte da equipe de Assistentes Sociais. Além da elaboração de Atas e relatórios das respectivas reuniões.

Os instrumentos e técnicas utilizados pelo Serviço Social, na consecução das ações são: busca ativa no cadastro dos catadores/as, questionários, visitas domiciliares, encaminhamentos, visitas institucionais em busca de arranjos sociais e institucionais que beneficie os/as catadores/as.

Convém ressaltar que no CENTRAC as profissionais de Serviço Social em sua área de atuação institucional, desfruta de moderada autonomia para o desenvolvimento das ações, já que as mesmas têm vínculo como SENAES e, de certa forma essa autonomia é mediada. Considerando para tanto, os princípios éticos políticos que norteiam a ação profissional.

5.2 A Experiência de Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado em Serviço Social foi realizado a partir do projeto “Cooperar Para Melhor Coletar”, com duração de um ano e meio, compreendendo os anos de 2014 e 2015 no Centro De Ação Cultural- CENTRAC.

A inserção das estagiárias do Curso de Serviço Social no CENTRAC ocorreu em 05/05/2014 (cinco de maio de dois mil e quatorze), o grupo de estagiárias era composto por três alunas. Nas primeiras semanas de estágio, a Assistente Social nos instruiu a respeito das

ações desenvolvidas na instituição e os instrumentos e técnicas mais utilizadas a saber: visitas institucionais, busca ativa, cadastramento, etc.

Nossa participação enquanto estagiária se deu principalmente através das visitas feitas as Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSFs - Sociedade de Amigos de Bairro-SAB, Clube de Mães, mercado central, e Rádio Comunitária do distrito de Galante e de alguns bairros de Campina Grande e Lagoa Seca. As referidas visitas objetivaram a sensibilização dos catadores/as de materiais recicláveis quanto à importância do Projeto Cooperar para Melhor Coletar, como também, a necessidade de se cadastrarem no já citado projeto, para, só assim sair da invisibilidade social e se tornarem cidadãos e cidadãs de direito já que esse segmento da população vive à margem da sociedade.

Outra ação que vale destacar é a identificação e o cadastramento dos catadores/as de materiais recicláveis do Município de Campina Grande realizado através de busca ativa, de casa em casa, nos bairros do Mutirão, das Cidades I, II, Jardim Europa e José Pinheiro. Como também nos bairros, Bela Vista e Vila Florestal do município de Lagoa Seca.

Durante as atividades cotidianas de estágio participamos de reuniões de planejamento para traçar estratégias de ações a serem desenvolvidas, objetivando a capacitação dos catadores/as através de seminários, cursos e oficinas nos Municípios de abrangência do citado projeto, como também o envio de convites para as entidades, secretários e prefeitos dos respectivos municípios para se fazerem presentes nos referidos eventos. É importante mencionar que anteriormente à realização dos eventos foram realizados contatos telefônicos com os catadores/as confirmando presença.

Participamos também, dos Seminários, Oficinas e Cursos realizados em Campina Grande, Lagoa Seca e Queimadas, que tinha como objetivo discutir os Desafios para Inclusão Socioeconômica dos Catadores na Política Municipal de Resíduos Sólidos- PMRS.

Durante a realização do primeiro seminário, em 14 de junho de 2014 no auditório do Centro de Tecnologia Professor Severino Loureiro no centro de Campina Grande. Foram relatadas experiências vivenciadas por uma catadora de materiais recicláveis do estado de Minas Gerais. O já citado seminário contou com a presença de Entidades de Assessoria e catadores/as para discutir a inclusão socioeconômica da categoria. Reuniu 167 pessoas dentre os quais lideranças comunitárias, estudantes e pesquisadores da temática.

Dando sequência, o segundo Seminário foi realizado no dia 31 de julho de 2014, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Queimadas contou com a presença de 96 catadores/as além de representantes da Secretaria de Educação e Saúde do Município.

E por último o Seminário realizado em 20 de agosto de 2014 na Câmara Municipal de Lagoa Seca reuniu cerca de 100 pessoas dentre elas, Prefeito, Coordenador do Departamento do Meio Ambiente e de Ação social, catadores/as, representantes de associações comunitárias rurais, agentes comunitários de saúde. Foram discutidas nos referidos Seminários ações para viabilizar melhores condições de vida e trabalho para os catadores/as de materiais recicláveis, além da apresentação da Campanha de Valorização dos/as catadores/as de materiais recicláveis **“RECICLE SEU PRECONCEITO E O TRANSFORME EM RESPEITO”**.

No tocante as oficinas, participamos de várias oficinas realizadas nos municípios de abrangência do referido projeto. As referidas oficinas foram divididas em dois temas. O primeiro tema bem sugestivo, “Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos”. Seguiram-se as discussões sobre o tema de forma exitosa com a participação de gestores públicos e catadores/as de materiais recicláveis. O segundo tema em tela foram os “Aspectos Jurídicos sociais e econômicos para a construção de Empreendimentos Econômicos Solidários, coleta, triagem e beneficiamento de materiais recicláveis”.

Dando seguimento, participamos de cursos de capacitação e formação, dos catadores/as em Economia Solidária e Direitos Humanos (com dois módulos de oito horas cada), nas cidades de Lagoa Seca, Campina Grande e Queimadas, temas pertinentes para o enriquecimento da vida profissional e pessoal dos mesmos.

Cabe ressaltar nossa interlocução mantida junto ao CadÚnico da cidade de Queimadas, Campina Grande e Lagoa Seca, para articular junto aos seus coordenadores a disponibilidade de equipes para a inserção e/ou atualização de cadastro dos catadores/as na referida instituição. O procedimento justifica-se pelo fato de que vários catadores/as ainda não são inscritos no Número de Identificação Social -NIS. Vale destacar que o CadÚnico de Queimadas, disponibilizou uma equipe que se deslocou até a Escola Dulce Barbosa para efetuar o cadastramento e/ou atualização cadastral dos referidos catadores/as.

Finalizando as ações do ano de 2014, vale mencionar uma experiência impar a qual vivenciamos, à Expo Catadores 2014 realizada nos dias 01,02, e 03 de dezembro no Complexo do Anhembi São Paulo, com a presença maciça de catadores/as de todo Brasil. O primeiro dia do evento contou com a presença do Ex Presidente Lula e do Prefeito de São Paulo dentre outras autoridades. Durante todo evento houve Feira de Negócios, foram apresentados soluções e projetos de reciclagem com o Instituto GEA, que ensina reciclar eletrônicos, oficinas com a Funasa sobre o Cataforte III, palestras sobre educação financeira, reflexão sobre comportamento e consumo, como também oficinas artesanais com materiais recicláveis. O último dia contou com a presença do Prefeito de São Paulo Fernando Hadad, da

Ministra do Meio Ambiente Izabella Teixeira e da Presidenta Dilma que exaltou a importância do trabalho dos/as catadores/as. O evento é realizado pela Associação Nacional dos Carroceiros e Catadores de Materiais Recicláveis - ANCAT e pólo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais recicláveis (MNCR).

Dando prosseguimento as ações para início de semestre de 2015 (apesar dessa atividade não ser vinculada ao projeto), cabe mencionara importância de nossa participação no dia 08 de março a um ato alusivo ao “Dia Internacional da Mulher”, na Praça Clementino Procópio - centro de Campina Grande PB. Participamos em apoio às manifestações de protesto e de repúdio contra o machismo e contra a violência contra as mulheres, por entendermos que mulheres merecem serem tratadas com respeito. O evento contou com a participação de mulheres de várias cidades do Estado da Paraíba. Durante o ato, foi apresentada ao público uma simbologia de corpos de mulheres mortas por seus parceiros, apresentação de músicas, toques, discursos da professora orientadora acadêmica e da supervisora de campo de estágio, e por fim, uma passeata de encerramento, pelas ruas do centro da cidade.

É oportuno mencionar, ainda, que a interlocução mantida com o CadÚnico dos municípios de Campina Grande e Lagoa Seca, não logrou o êxito esperado, pois os respectivos coordenadores não viabilizaram equipes para a inserção e/ou atualização de cadastro dos catadores/as na supracitada instituição. Diante disso, enviamos Ofícios, solicitando das referidas instituições ações que possibilitem a regularização dos catadores/as dos referidos municípios.

Destacamos ainda, nossa participação na discussão sobre a Maioridade Penal. Ato realizado na Praça da Bandeira, centro de Campina Grande PB.

No mesmo semestre participamos juntamente com a equipe do CENTRAC do Ato contra a Terceirização do trabalho. Expondo cartazes e gritos de guerra, e discursando em passeata pelas principais ruas do centro da cidade, mostrando enquanto trabalhadores ou não, todo nosso repúdio pela terceirização.

Outra atividade desenvolvida com a Equipe do CENTRAC; Cafecom e @s catador@s dos empreendimentos (CATAMAIS, CONTRAMARE, ARENSA, CAVI), foi a participação de uma reunião de planejamento da gravação de um documentário sobre o trabalho cotidiano dos catadores/as e suas conquistas. No mesmo período também participamos de uma reunião importante com os já citados empreendimentos, a Energiza, o CENTRAC, e representantes do

poder Público Municipal para entender e dialogarmos acerca do “Projeto Conta Cidadã” e sua influência na redução dos materiais doados pela sociedade para os empreendimentos.

Nesse contexto, o estágio supervisionado em Serviço Social no CENTRAC, nos propiciou uma visão ampliada da questão social, como também uma visão crítica acerca das demandas postas cotidianamente ao profissional de Serviço Social. Como também nos aproximar de temas pertinentes para nossa formação profissional. Além de aprimorar os conhecimentos adquiridos através de estudos, debates, questionamentos e vivências, contribuíram ainda, para o processo construtivo e formativo profissional. De forma a alcançar a primazia na nossa área de atuação, como Assistente Social.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo traz uma análise da experiência vivenciada durante o desenvolvimento do Estágio supervisionado em Serviço Social, no Centro de Ação Cultural – CENTRAC, em Campina Grande PB, de modo específico no Projeto **“COOPERAR PARA MELHOR COLETAR E A VIDA MELHORAR”**

O referido projeto contribuiu para o fortalecimento do protagonismo social e do reconhecimento da importância do trabalho realizado pelos/as catadores/as de materiais recicláveis. Além de discussões pertinentes sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estimulando tanto a sociedade, quanto os gestores públicos municipais a direcionarem ações voltadas à inclusão socioeconômica da categoria. Como também, ações inovadoras para formação e construção de processos participativos dos sujeitos individuais e coletivos, na transformação de sua própria história, como sujeitos de direitos.

Logo, pode-se inferir que o trabalho realizado pelas Assistentes Sociais frente aos catadores e catadoras de materiais recicláveis foi de extrema relevância na consolidação e ampliação de políticas públicas adequadas de gestão dos resíduos sólidos, como também, a inclusão social e econômica dos/das catadores/as de materiais recicláveis cadastrados nos respectivos municípios de atuação do referido projeto.

Diante do exposto, a atuação no campo de Estágio, despertou o desejo por contínua formação, que nos possibilite futuras intervenções profissionais pautadas em ações voltadas ao fortalecimento da construção e efetivação dos direitos essenciais para esse seguimento que

é desprovido de visibilidade social, imposta pelo sistema vigente. Além, da construção de processos participativos dos sujeitos individuais e coletivos, contribuindo desta forma, para ampliação de novos conhecimentos que possibilitem melhores condições de vida.

Consideramos a experiência do Estágio Supervisionado em Serviço Social imprescindível para a formação profissional, tendo em vista, a aproximação com temas relevantes para a formação e a possibilidade de trazeremos para a prática o conhecimento adquirido nas disciplinas para a atuação enquanto estagiária em processo de formação profissional. No entanto, as discussões e os debates oriundos desta experiência não devem se esgotar neste momento, mas possibilitarem as estagiárias e aos profissionais da área de forma conjunta, contribuírem para o processo de construção da emancipação dos sujeitos deste processo político/educativo.

CARVALHO, Sueli Dias. *Cooperar Para Melhor Coletar: Um estudo da Experiência de Estágio Supervisionado no Centro de Ação Cultural –CENTRAC em Campina Grande/ PB*. Trabalho de conclusão de curso em Serviço Social – Universidade Estadual da Paraíba, 2016.

RESUMEN

El presente artículo presenta un estudio de la experiencia de pasantía en servicio social, realizada en el Centro de Ação Cultural – CENTRAC, en la ciudad de Campina Grande – PB, y de modo específico en el proyecto “Cooperar para melhor coletar”, un trabajo de formación/capacitación en Economía Solidaria y Derechos Humanos, junto a los catadores de materiales reciclables en las ciudades de Campina Grande, Lagoa Seca y Queimadas en el departamento de Paraíba. Para tanto, utilizamos como eje metodológico la Educación Popular, que posibilitó a los catadores/as un proceso educativo libertador. El interés en discutir el tema se dio por la experiencia en la pasantía en la institución mencionada. El presente estudio fue elaborado a partir de un repaso bibliográfico, para tanto, utilizamos el análisis de materiales ya elaborados, como libros y artículos. De esta forma, es necesaria una breve discusión sobre la Política Nacional de Materiales Sólidos, destacando sus principios, objetivos, herramientas y directrices que nortean la gestión de los recursos sólidos. En ese sentido, buscamos evidenciar la importancia y la contribución de la institucionalización de la PNRS para Brasil. A partir de esa experiencia podemos inferir que es imprescindible el conocimiento adquirido por los catadores de materiales reciclables, tanto para el fortalecimiento laboral, cuanto para que se reconozcan como ciudadanos de derechos y constructores de su propia historia.

Palabras-clave: Política Nacional de Materiales Sólidos; Servicio Social; Organización No-gubernamental; Medio Ambiente.

7. REFERÊNCIAS

ABETRE, Classificação de Resíduos Sólidos NORMA ABNT NBR 10.004:2004. Agosto de 2006. Disponível em: <<http://www.abetre.org.br/biblioteca/publicacoes/publicacoes-abetre/classificacao-de-residuos>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2016

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Código de Ética do/a Assistente Social** comentado/Maria Lúcia Silva Barroco, Sylvia Helena Terra; Conselho Federal de Serviço Social-CFESS, (Org) - São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Política Social no Capitalismo Tardio**. São Paulo: Cortez, 1998

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.

_____. [Lei n°.12.305, de 2 de agosto de 2010]. **Política nacional de resíduos sólidos** [recurso eletrônico]. -2.ed.-Brasília:Camara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. Disponível em: <http://fld.com.br/catadores/pdf/politica_residuos_solidos.pdf> Acesso em 15 de setembro de 2015

_____. Ministério da Saúde, **Fundação Nacional de Saúde**. Manual de orientações técnicas para elaboração de propostas para o programa de resíduos sólidos. – Brasília: Funasa, 2014.p.5.

_____. Ministério do Meio ambiente. **Plano Nacional de Resíduos Sólidos**. Versão preliminar para Consulta Pública. Brasília, DF, 2011.p 4.Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/253/publicacao/253_publicacao02022012041757.pdf>. Acesso em 29 de fevereiro de 2016

_____. Senado Federal. Plenário aprova mais prazo para o fim dos ‘lixões’. Disponível em:<<http://www12.senado.leg.br/institucional/presidencia/noticia/renancalheiros/plenario-aprova-mais-prazo-para-o-fim-dos-2018lixoes2019>>. Acesso em: 29 de fevereiro de 2016

_____. **PROJETO DE LEI 1991/2007**. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/4AF5F887/PL199107_PNRS.pdf> Acesso em 29 de fevereiro de 2016

_____. Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadernos de Educação Ambiental-2ª ed. São Paulo: SMA, 2013

CENTRAC, Centro de Ação Cultural. **Articulações**. Disponível em: <http://centrac.org.br/articulacoes/>>. Acesso em 01 de março de 2016

_____. Quem somos/história. Disponível em: <http://centrac.org.br/quem-somos/historia/>>. Acesso em 01 de março de 2016.

_____. Quem somos/missão Disponível em: <http://centrac.org.br/quem-somos/missao/>> acesso em 01 de março de 2016.

GOHN, Maria da Glória. **O Protagonismo da sociedade Civil: Movimentos Sociais, ONG'S e redes solidárias.** São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Os sem-terra, ONGs e cidadania.** São Paulo: Cortez, 1997.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 19.ed. São Paulo, Cortez, 2010.

IBGE. RIBEIRO, Marcelle. **66,5% das cidades não têm Plano de Resíduos Sólidos.** Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/cidades/ibge-665-das-cidades-nao-tem-planoderesiduossolidos>. Acesso em 01 de fevereiro de 2016

IRIGALBA, Ana Carmem. **Serviço Social e meio ambiente.** A pratica da ecologia social: a necessidade de integrar o social e o ecológico. In GÓMEZ, José Andréas Domínguez. Serviço Social e Meio Ambiente. São Paulo: Cortez, 2011.

NETO, Paulo Nascimento. Moreira, Tomás Antônio. **Política nacional de resíduos sólidos: reflexões acerca do novo marco regulatório nacional.** Revista brasileira de Ciências Ambientais – n.15-março de 2010. Disponível em: http://abes-dn.org.br/publicacoes/rbciamb/PDFs/15-04_RBCIAMB-N15-Mar-2010-Materia02_artigos225.pdf Acesso em 16 de fevereiro de 2016>. p. 16

Panorama dos Resíduos sólidos no Brasil, 2013. Disponível em: <<http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2013.pdf>> Acesso em: 15 de fevereiro de 2016 p 28-29.

Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social: Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. CFESS, Brasília (DF) – 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf> Acesso em: 06 de abril de 2016.

ZANTA, M. V. Gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos. In: LANGE, L.C.; GOMES, L. P.; PESSIN, N.; JUNIOR. A. B. C.(ORG). **Resíduos sólidos urbanos: aterro sustentável para municípios de pequeno porte.** Rio de Janeiro: ABES, RiMa, 2003.